



# Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.778 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

“Dispõe sobre crédito suplementar no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.729, de 19 de Dezembro de 2012.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 9.331.773,37 (Nove milhões, trezentos e trinta e um mil reais, setecentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

**Unidade: 02.06 – SM de Obras e Infraestrutura**

**02.06.01 – Gabinete do Secretário - SOI**

**04.122.0025.2076 – Manutenção da SOI – Outras Atividades**

570 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 250.000,00

**02.06.02 – Departamento de Vias Públicas**

**15.451.0026.2079 – Ampliação dos Pavimentos**

130 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 271.000,00

131 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 230.000,00

571 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 295.300,00

573 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 987.600,00

575 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 1.254.355,25

577 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 285.589,92

589 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 278.732,82

590 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 353.945,62

**02.06.03 – Departamento de Serviços Municipais**

**15.452.0028.1031 – Construções de Áreas Públicas**

578 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 487.500,00

**Unidade: 02.09 – SM de Educação**

**02.09.02 – Departamento de Educação Básica**

**12.365.0058.1056 – Construção de Unid. – Ed. Infantil**

242 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 200.000,00

587 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 1.251.636,69

588 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 125.163,67

**Unidade: 02.10 – SM Turismo, Esporte, Lazer e Juventude**

**02.10.04 – Departamento de Esporte, Lazer e Juventude**

**27.813.0074.1073 – Construção de Áreas de Lazer e Esportiva**

307 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 237.000,00

580 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 43.680,00



# Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.778 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

**Unidade: 02.11 – SM Assuntos, Seg. Pública e Trans.**

**02.11.01 - Gabinete do Secretário - SASPT**

**04.122.0080.2161– Manutenção da SASPT – Outras Atividades**

324 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 560.000,00

**Unidade: 02.12 - Fundo Municipal da Secretaria de Saúde**

**02.12.01 – Gabinete do Secretário - FMSS**

**10.122.0087.2170 – Manut. Secr.da Saúde - Vencimentos**

337 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 600.000,00

581 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00

**10.122.0087.2171 – Manut. Secr.da Saúde – Outras Atividades**

583 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 175.000,00

585 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 300.000,00

**02.12.03 – Atenção Básica em Saúde**

**10.301.0089.1090 – Ampliação e Adequação das UBS**

388 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 401.000,00

582 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 150.000,00

584 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 360.000,00

586 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 134.269,40

---

**Total... R\$ 9.331.773,37**

**Art. 2º** - As suplementações previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas por recursos financeiros da execução de diversos convênios em andamento, tais como: Processo nº 11194.221000/1110-02 – “Academia de Saúde”; Processo nº 768911/2011 – “Calçada Ecológica”; Processo CT nº 768299/2011 – “Pavimentação de Ruas”; Processo nº 0370121/2012 – “Reforma da Concha Acústica”; Processo nº 768323/2011 – “Construção de Galerias”; Convênio nº 5148/2012 – “Construção da Creche – Santa Rita”, e pelo excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 13 de Fevereiro de 2013.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Vicente Aparecido Menezes**  
Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Transportes



# Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

## **DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.778 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

**Lilian Maria Grando Camargo**

Secretária Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 13/02/2013

**Neiva de Barros Oliveira**